DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 **Ano IV | Edição nº 378**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Justificativa de dispensa de chamamento público para firmar de parceria para a consecução de finalidades de interesse público. PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2026. Processo nº: 081/2024. Base legal: Artigos 31, II 32 e seus incisos da Lei Federal nº. 13019/14. Entidade: ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - AAPA, inscrita no CNPJ nº 57.718.611/0001-97. Objeto da parceria: proteção e cuidados médico-veterinários dos animais abandonados e de família carentes do município de Santa Lucia. Os serviços serão executados no município de Santa Lucia, consistente em vacinação, castração, chipagem, consultas, exames e atendimentos médico-veterinários aos animais abandonados de famílias carentes do Município de Santa Lucia – SP. Valor: R$ 108.000,00. Período de Execução: 30 de abril de 2026 a 30 de dezembro de 2026. Tipo da Parceria: Termo de Fomento. JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A Entidade há anos vem desenvolvendo atividades em prol do bem estar dos animais em situação de vulnerabilidade de maneira satisfatória, o trabalho desenvolvido é de suma importância para os animais em situação de abandono de famílias carentes, sendo que no município de Santa Lúcia - SP não há entidade que desenvolve a atividade proposta. Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014, justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a organização da sociedade civil, uma vez que os serviços de proteção ambiental e bem estar animal são de ação continuada e ininterrupta. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, dispensa de chamamento público o serviço de proteção e cuidados médico-veterinários dos animais abandonados e de famílias carentes do Município de Santa Lúcia, prestado pela entidade ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - AAPA, inscrita no CNPJ nº 57.718.611/0001-97, 16 de abril de 2026. Gabriela Maria Caetano, Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – AAPA PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.
RATIFICO a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de Termo de Fomento entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA e a ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - AAPA, inscrita no CNPJ nº 57.718.611/0001-97, em consonância com o inciso II, do art. 31, combinado com o art. 32 e 33, da Lei Federal n°. 13.019/2014.
Consoante o §1°, do art. 32, da Lei Federa n°13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA E A ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - AAPA, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.santalucia.sp.gov.br, ou diretamente no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, situada na Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP, no horário das 8 até 17 horas. Na forma do §2°, do art. 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Santa Lúcia, 16 de abril de 2026.
ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Prefeito Municipal

.....